

**DECRETO Nº 4. 614, de 03 de julho de 2017.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 617,92 (seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código | Fonte | Valor (R\$-) |
|-------------------------------|--------|-------|--------------|
|-------------------------------|--------|-------|--------------|

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE

|                            |        |        |  |
|----------------------------|--------|--------|--|
| EDUCAÇÃO                   |        |        |  |
| 1.19.0.12.361.001 31909400 | 010101 | 617,92 |  |
| 2.2394                     |        |        |  |
| TOTAL                      |        | 617,92 |  |

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código | Fonte | Valor (R\$-) |
|-------------------------------|--------|-------|--------------|
|-------------------------------|--------|-------|--------------|

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE**

**1.19.0.12.361** 31901100 010101 617,92

**.0012.2394**

TOTAL

617,92

Art. 3º - Este Decreto  
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de julho de 2017.

**D4614**

Categoria: Decretos 2017

---

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal